

LEI Nº 4.951, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Juazeiro do Norte, contida no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000, cuja área com a seguinte delimitação: Ponto inicial no cruzamento da Rua Frei Damião com a Rua Vicente Teixeira, P01 (X) 466.503,23 e Norte (Y) 9.199.986,16, seguindo em direção Leste até o P05 (E=467.765,01 e N=9.200.159,99), cruzamento da Rua Coronel José Xandu com a Rua Sebastião Mariano, deste segue em direção Sul até o ponto P06 (E=466.901,00 e N=9.199.430,99), cruzamento da Rua Francisco Medeiros da Silva com a Rua Mirtes Alves Menezes deste segue em direção Oeste até o ponto P09 (E=466.582,87 e N=9.199.494,93) cruzamento da Rua Vicente Teixeira com a Rua Frei Damião do ponto P09 segue na direção Norte até o ponto P01 inicio da descrição poligonal, converte-se de ZR1 (Zona Residencial Um) para ZUM (Zona de Uso Misto), conforme Memorial Descritivo contendo Georreferenciamento e Planta de Localização, que constituem o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.951/2019



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARA
SEINFRA – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

1. **Título:**
ZUM
2. **Finalidade:**
Modificação da ZR1 para Criação da ZUM
3. **Interessado:**
Prefeitura Municipal de Juazeiro do norte
4. **Denominação:**
ZUM – Zona de Uso Misto
5. **Área:**
872.175,82 m² ou 87,2 ha
6. **Perímetro:**
4.077,97 m
7. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
8. **Referência:**
Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.
9. **Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARA

SEINFRA – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

10. Descrição Técnica pelo Georreferenciamento:

ZUM - Zona de Uso Misto

Marco de origem: 1

Coordenadas planas no sistema: **U T M - SAD-69**

Hemisfério: **Sul/Oeste**

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema **U T M Este (X) 466.503,23 e Norte (Y) 9.199.986,16** como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas **U T M E=466.812,65 e N=9.199.962,28**, no azimuth de **94°24'52"**, na extensão de **310,34 m**; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas **U T M E=466.790,96 e N=9.200.094,02**, no azimuth de **350°39'10"**, na extensão de **133,51 m**; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas **U T M E=467.483,49 e N=9.200.218,05**, no azimuth de **79°50'45"**, na extensão de **703,55 m**; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas **U T M E=467.765,01 e N=9.200.159,99**, no azimuth de **101°39'16"**, na extensão de **287,45 m**; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas **U T M E=467.821,89 e N=9.199.356,04**, no azimuth de **175°57'11"**, na extensão de **805,95 m**; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas **U T M E=466.901,00 e N=9.199.430,99**, no azimuth de **274°39'09"**, na extensão de **923,94 m**; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas **U T M E=466.885,62 e N=9.199.539,48**, no azimuth de **351°55'51"**, na extensão de **109,58 m**; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas **U T M E=466.582,87 e N=9.199.494,93**, no azimuth de **261°37'45"**, na extensão de **306,01 m**;

Finalmente do vértice 9 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de **350°47'26"**, na extensão de **497,65 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **872.175,828 m²** ou **87,2 ha** e um perímetro de **4.077,978 m**.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARA

SEINFRA – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

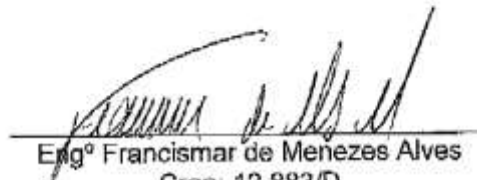
11. Descrição sucinta:

ZUM - Zona de Uso Misto

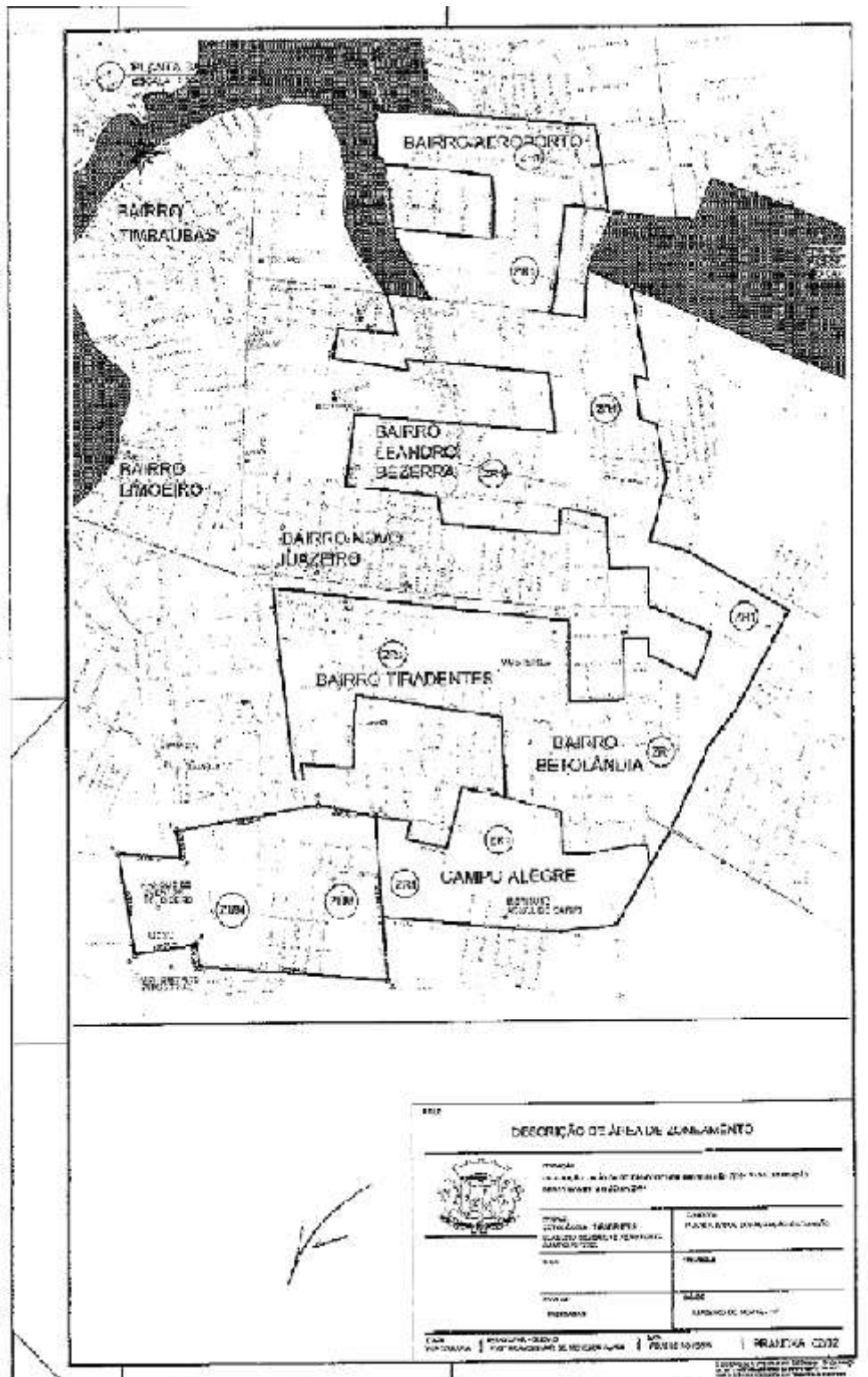
Marco de origem: P-01

A referida ZUM (Zona de uso Misto), terá seu início no cruzamento das Ruas Frei Damião com a Rua Vicente Teixeira ,P01(X) 466.503,23 e Norte (Y) 9.199.986,16, seguindo em direção Leste até o ponto P05 (E=467.765,01 e N=9.200.159,99)cruzamento das Ruas Coronel José Xandu com a rua Sebastião Mariano, deste segue em direção sul até o ponto P06 (E=466.901,00 e N=9.199.430,99), cruzamento das Ruas Francisco Medeiros da Silva com a Rua Mirtes Alves Menezes deste segue em direção oeste até o ponto P09 (E=466.582,87 e N=9.199.494,93) cruzamento das Ruas Rua Vicente Teixeira com Rua Frei Damião do ponto P09 segue na direção norte ate o ponto P01 inicio da descrição da poligonal.

Juazeiro do Norte,Ce, 18 de Fevereiro de 2019



Engº Francismar de Menezes Alves
Crea: 12.883/D
RNP: 0603544690



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE